



Grupo II - peso - 1 (um)  
Grupo III - peso - 1 (um)  
Grupo IV - peso - 1 (um)  
Período de Inscrição: 07/02/2018 a 28/02/2018.  
Cronograma da Seleção:  
05/03/2018 - Instalação da Banca, divulgação do cronograma e pontos da seleção - 10h; 06/03/2018 - Sorteio do ponto para a Prova Escrita e Didática - 09h30, Consulta ao material bibliográfico - 10h às 11h, Prova Escrita, 11h15 às 15h15; 07/03/2018 - Divulgação do resultado da Prova Escrita - 9h, Entrega da documentação (Currículo Lattes documentado) dos aprovados na prova escrita - 9h30, Sorteio da Ordem de Apresentação da Prova Didática - 09h40, Início da Prova Didática (50 minutos por candidato) - 10h; 09/03/2018 - Divulgação do resultado Final - 15h.

## ANEXO II - ENDEREÇO

I - Departamento de Ciência da Informação (GCI)  
Endereço: Rua Prof. Lara Vilela, 126 casarão sala do GCI - São Domingos - Niterói - RJ - Tel.: (21) 2629-9758. E-mail: gci.iacs@vm.uff.br

## ANEXO III - REMUNERAÇÃO

Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.236,29  
Auxiliar - I - 40 h - R\$ 3.121,76  
Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.777,15  
Assistente A - I - 40 h - R\$ 4.241,05  
Adjunto A - I - 20 h - R\$ 3.377,45  
Adjunto I - 40 h - R\$ 5.742,14  
Auxílio Alimentação: R\$ 458,00 de acordo com a carga horária.

EDITAL Nº 49/2018  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº. 12.425 de 17/06/11, Decreto nº. 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009 e Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015.

1. Do requerimento de inscrição on line.  
Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até as 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.  
O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.  
3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

a) Prova de conteúdo escrita (eliminatória);  
b) avaliação do Currículo Vitae;  
c) prova didática.  
3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Currículo Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;  
GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 ( zero ) a 10 ( dez ), com pesos estabelecidos no Anexo I.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032018020700064

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4. Da remuneração.  
O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subcreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº. 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/cpd>.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

## ANEXO I

I - Departamento de Imunobiologia (GIM)  
Área de Concentração: Imunologia  
Processo nº.: 23069.040224/2018-01  
Número de Vagas: 01 (uma).  
Tipo de Contrato: Substituto  
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.  
Classe: Assistente A.  
Titulação exigida para a classe:  
- Graduação: Ciências Biológicas, Biomedicina, Farmácia, Nutrição, Bioquímica, Odontologia, Medicina, Educação Física, Fisioterapia, Enfermagem, Microbiologia e Imunologia ou Medicina Veterinária.  
- Mestrado: Ciências, Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde.

Tipo de seleção e respectivos pesos:  
a) prova escrita - peso 3 (três);  
b) prova didática - peso 3 (três)  
c) avaliação do Currículo Vitae - peso 1 (um);  
Grupo I - peso - 1 (um)  
Grupo II - peso - 3 (três)  
Grupo III - peso - 1 (um)  
Grupo IV - peso - 1 (um)  
Período de Inscrição: 08/02/2018 a 28/02/2018.  
Cronograma da Seleção:

Dia 1: 2ª feira 12/03 9:00 h - Instalação da Banca Examinadora; Apresentação de documento de identidade original com foto e de comprovante da titulação exigida; 9:30 h - Sorteio do ponto da Prova Escrita; 10:00 h às 13:00 h Realização da Prova Escrita; Dia 2: 3ª feira 13/03 12:00 h - Divulgação do resultado da prova escrita e dos candidatos habilitados na prova escrita; 12:30 h - Entrega de 3 (três) vias do curriculum vitae acompanhadas dos originais de comprovação dos documentos com cópia, pelos candidatos habilitados na prova escrita; 13:00 h - Sorteio do ponto da prova didática. (à tarde: Avaliação dos currículos) Dia 3: 4ª feira 14/03 12:30 h - Sorteio da ordem dos candidatos para realização da Prova Didática; 12:45 h - Sorteio do ponto da prova didática do 2º dia (caso haja mais que 5 candidatos para a prova didática) 13:00 h - Realização da prova didática (50 minutos por candidato) com intervalo de 10 minutos entre cada candidato e de 30 minutos a cada 3 candidatos. (Serão, no máximo, 5 apresentações de aulas neste dia) Dia 4: 5ª feira 15/03 12:30 h Sorteio da ordem dos candidatos para realização da Prova Didática; 12:45 h - Realização da prova didática (50 minutos por candidato, com intervalo de 10 minutos entre cada candidato e de 30 minutos a cada 3 candidatos. Dia 5: 6ª feira 16/03 17:00 h - Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo. OBS: Este cronograma pode sofrer alteração em razão do número de candidatos.

## ANEXO II - ENDEREÇO

I - Departamento de Imunobiologia (GIM)  
Endereço: Outeiro de São João Batista, s/nº - Campus Valunguinho - Centro - Niterói - RJ - Tel.: (21) 2629-2319. E-mail: gim@vm.uff.br

## ANEXO III - REMUNERAÇÃO

Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.236,29  
Auxiliar - I - 40 h - R\$ 3.121,76  
Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.777,15  
Assistente A - I - 40 h - R\$ 4.241,05  
Adjunto A - I - 20 h - R\$ 3.377,45  
Adjunto I - 40 h - R\$ 5.742,14  
Auxílio Alimentação: R\$ 458,00 de acordo com a carga horária.

EDITAL Nº 50/2018  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº. 12.425 de 17/06/11, Decreto nº. 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009 e Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015.

1. Do requerimento de inscrição on line.  
Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até as 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.  
O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.  
3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 ( dez ):

a) Prova de conteúdo escrita (eliminatória);  
b) avaliação do Currículo Vitae;  
c) prova didática.  
3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Currículo Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 ( zero ) a 10 ( dez ), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4. Da remuneração.  
O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subcreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/cpd>.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

#### ANEXO I

1 - Departamento de Direito de Volta Redonda (VDI)  
Área de Concentração: Direito Civil  
Processo nº: 23069.072045/2018-24  
Número de Vagas: 01 (uma).  
Tipo de Contrato: Substituto  
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.  
Classe: Auxiliar.  
Titulação exigida para a classe:  
- Graduação: Direito.  
Tipo de seleção e respectivos pesos:  
a) prova escrita - peso 4 (quatro);  
b) prova didática - peso 4 (quatro)  
c) avaliação do Currículo Vitae - peso 2 (dois);  
Grupo I - peso - 2 (dois)  
Grupo II - peso - 3 (três)  
Grupo III - peso - 2 (dois)  
Grupo IV - peso - 3 (três)  
Período de Inscrição: 08/02/2018 a 28/02/2018.  
Cronograma da Seleção:

1- Instalação da Banca Examinadora - 06/03/2018-10h00 -  
2- Divulgação da Lista de Pontos das Provas de conteúdo Escrita e Didática-06/03/2018-10h05 - 3- Sorteio do Ponto para Prova Escrita -06/03/2018- 10h15 - 4- Sorteio do Ponto para a Prova Didática- 06/03/2018-10h20 -5- Entrega da documentação comprobatória do Currículo Vitae - 06/03/2018-10h20 às 10h30 -  
6- Consulta Bibliográfica (somente à material bibliográfico impresso) -06/03/2018- 10h30 às 11h30 - 7- Realização da prova de conteúdo escrita -06/03/2018- 11h30 às 14h30 - 8- Divulgação do Resultado das Provas de Conteúdo Escrito -06/03/2018-18h00 -  
9- Sorteio da ordem para a prova didática- 07/03/2018-10h00 - 10- Realização da Prova de Conteúdo Didática - 07/03/2018- 10h30 -  
11- Divulgação do resultado -07/03/2018- 18h00. Local de Realização das provas - Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda- Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, nº 783 - Atarrado - Volta Redonda - RJ. Ponto de referência do ICHS/VR: ao lado do prédio do Ministério Público Estadual. As salas serão informadas para o candidato por email.

#### ANEXO II - ENDEREÇO

1 - Departamento de Direito de Volta Redonda (VDI)  
Endereço: Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, 783 bloco A - Atarrado - Volta Redonda - RJ - Tel.: (24) 3076-8737. E-mail: [vdj@vm.uff.br](mailto:vdj@vm.uff.br)

#### ANEXO III - REMUNERAÇÃO

Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.236,29  
Auxiliar - I - 40 h - R\$ 3.121,76  
Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.777,15  
Assistente A - I - 40 h - R\$ 4.241,05  
Adjunto A - I - 20 h - R\$ 3.377,45  
Adjunto A - I - 40 h - R\$ 5.742,14  
Auxílio Alimentação: R\$ 458,00 de acordo com a carga horária.

#### HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Edital nº 228/2017, o Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, retifica o Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado nº 228/2017, D.O.U. nº 171 de 05 de setembro de 2017 - seção 3 - página 70.

Onde se lê:  
- Graduação: MEDICINA, RESIDÊNCIA MÉDICA EM NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA EM NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA.

- Mestrado: NEUROLOGIA COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM NEUROLOGIA.

Leia-se:  
- Graduação: MEDICINA, RESIDÊNCIA MÉDICA EM NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA EM NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA.

- Doutorador: NEUROLOGIA COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM NEUROLOGIA.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Edital nº 45/2018, o Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, retifica o Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado nº 45/2018, D.O.U. nº 25 de 05 de fevereiro de 2018 - seção 3 - página 85.

Onde se lê:

Titulação exigida para a classe:  
- Graduação: Administração (especialidade: Marketing Cultural; Política e planejamento governamentais; gestão e economia da cultura); Arquitetura (especialidade: Planejamento urbano e regional; Planejamento e gestão de espaços culturais).

- Mestrado: Administração, Arquitetura, Comunicação, Direito, História, Mestrados Interdisciplinares em Artes, Mestrados Interdisciplinares em Humanidades e Sociais.

Leia-se:

Titulação exigida para a classe:  
- Graduação: Administração (especialidade: Marketing Cultural; Política e planejamento governamentais; gestão e economia da cultura); Arquitetura (especialidade: Planejamento urbano e regional; Planejamento e gestão de espaços culturais), Comunicação (especialidade: Marketing Cultural; Relações públicas e propaganda; Projetos culturais); Antropologia (especialidade: Antropologia Urbana); História, Direito (Direito cultural, Legislação da área da cultura), Produção Cultural (especialidade: Marketing Cultural, Políticas culturais e Planejamento Cultural).

- Mestrado: Administração, Arquitetura, Comunicação, Direito, História, Mestrados Interdisciplinares em Artes, Mestrados Interdisciplinares em Humanidades e Sociais.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2/2018 - UASG 153057

Nº Processo: 23069080610201746 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço Contínuo de Análise Microbiológica e Emissão de Laudos de Dietas Enterais, Fórmulas Infantis e Outros. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 07/02/2018 de 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Marquês do Paraná, 303 Centro - NITERÓI - RJ ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153057-05-2-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153057-05-2-2018). Entrega das Propostas: a partir de 07/02/2018 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 26/02/2018 às 11h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

MURILLO MONTEIRO PEREIRA DE SOUZA  
Pregoeiro

(SIDEC - 06/02/2018) 153057-15227-2018NE800326

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 17/2018 - UASG 153057

Nº Processo: 23069077990201731 . Objeto: Pregão Eletrônico - Materiais Permanente para Informática. Total de Itens Licitados: 00012. Edital: 07/02/2018 de 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Marquês do Paraná, 303 Centro - NITERÓI - RJ ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153057-05-17-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153057-05-17-2018). Entrega das Propostas: a partir de 07/02/2018 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 26/02/2018 às 11h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

MURILLO MONTEIRO PEREIRA DE SOUZA  
Pregoeiro

(SIDEC - 06/02/2018) 153057-15227-2018NE800326

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 120/2017 - UASG 153057

Nº Processo: 23069080453201779 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Médico Hospitalar (Aglhas para Punção, Atadura de Crepe e Outros) Total de Itens Licitados: 00058. Edital: 07/02/2018 de 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Marquês do Paraná, 303 Centro - NITERÓI - RJ ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153057-05-120-2017](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153057-05-120-2017). Entrega das Propostas: a partir de 07/02/2018 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 26/02/2018 às 11h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

MURILLO MONTEIRO PEREIRA DE SOUZA  
Pregoeiro

(SIDEC - 06/02/2018) 153057-15227-2018NE800326

#### PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2018 - UASG 150123

Nº Processo: 23069043975201790.  
DISPENSA Nº 5/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - CNPJ Contratado: 03438229000109. Contratado : FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE -APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Apoio ao Projeto Curso MBA em Gestao Empresarial em Tributação e Contabilidade 1º semestre de 2018 - Niteroi. Coordenador Jose GeraldoAbumhanhman SIAPE 6308454 Fiscal Marcos Oliveira Pinto SIAPE 3105237. Custo Operacional R\$45.900,00. Fundamento Legal: §2º art.54 da Lei 8666/93. Vigência: 01/02/2018 a 31/12/2021. Valor Total: R\$459.000,00. Fonte: 8250158163 - 2018NE800008. Data de Assinatura: 01/02/2018.

(SICON - 06/02/2018) 150123-15227-2018NE000001

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2018 - UASG 150123

Nº Processo: 83069044033201729.  
DISPENSA Nº 4/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - CNPJ Contratado: 03438229000109. Contratado : FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE -APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Apoio ao Projeto Curso MBA em Gestao Estrategica de Negocios 1º Semestre de 2018 - Niteroi - Custo Operacional R\$45.900,00 - Coordenador Ana Claudia Torres da Silva Estrella SIAPE 1793143 e Fiscal Marcos Oliveira Pinto SIAPE 3105237. Fundamento Legal: §2º art.54 DA LEI 8666/93. Vigência: 01/02/2018 a 31/12/2021. Valor Total: R\$459.000,00. Fonte: 8250158165 - 2018NE800007. Data de Assinatura: 01/02/2018.

(SICON - 06/02/2018) 150123-15227-2018NE000001

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2018 - UASG 150123

Nº Processo: 23069043899201712.  
DISPENSA Nº 10/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - CNPJ Contratado: 03438229000109. Contratado : FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE -APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Apoio ao Projeto Cursos MBA Executivo emGestao Empreendedora Turma 5. Custo Operacional R\$76.800,00. Coordenador Eduardo Picanço CruzSIAPE 2345397 e Fiscal Felipe Gomes da Silva SIAPE 2147456. Fundamento Legal: § 2º art. 54 da Lei 8666/93. Vigência: 01/02/2018 a 30/06/2020. Valor Total: R\$768.000,00. Fonte: 8250158130 - 2018NE800013. Data de Assinatura: 01/02/2018.

(SICON - 06/02/2018) 150123-15007-2018NE000001

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2018 - UASG 150123

Nº Processo: 23069044254201705.  
DISPENSA Nº 8/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - CNPJ Contratado: 03438229000109. Contratado : FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE -APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Apoio ao Projeto de Apoio às Turmas do Curso de Aperfeiçoamento em Tutoria em EAD: Teorias e Práticas na Modalidade a Distância. Fundamento Legal: Art. 24 inciso XIII da Lei 8.666/93. Vigência: 31/01/2018 a 31/12/2018. Valor Total: R\$136.000,00. Fonte: 8250158639 - 2018NE800015. Data de Assinatura: 31/01/2018.

(SICON - 06/02/2018) 150123-15227-2018NE000002

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 150123

Número do Contrato: 28/2017.  
Nº Processo: 23069030117201785.  
DISPENSA Nº 27/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - CNPJ Contratado: 03438229000109. Contratado : FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE -APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Prorrogação de Vigência a contar de 18/03/2018 a 17/09/2018, sem alterações das demais cláusulas. Fundamento Legal: Art.57 §1º Inc.I da Lei8666/93. Vigência: 18/03/2018 a 17/09/2018. Data de Assinatura: 06/02/2018.

(SICON - 06/02/2018) 150123-15227-2018NE000001

#### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2018 - UASG 150182

Nº Processo: 23069000474201808 . Objeto: Fornecimento de energia elétrica para as unidades da UF de Niterói. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário Declaração de Dispensa em 05/02/2018. JOAO PAULO MARQUES MORAES, Por Reitor de Administracao E.e. Retificacao em 05/02/2018. SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO. Reitor. Valor Global: R\$ 22.336.048,92. CNPJ CONTRATADA : 33.050.071/0001-58 AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A..

(SIDEC - 06/02/2018) 150182-15227-2017NE800077